



Esportes

VINICIUS GASTIN

É jornalista e escreve todos os dias



Fenômeno no Rio

Maracanã será palco da partida da NFL nesta temporada



FOTO: REPRODUÇÃO/@MARACANA

Palco mais importante do futebol brasileiro, o estádio do Maracanã receberá jogo da NFL neste ano

Uma ótima notícia para os fãs de Nova Friburgo e região que sonham em assistir a modalidade de perto. A National Football League (NFL) anunciou um acordo multi-anual para realizar no mínimo três jogos da temporada regular ao longo de cinco anos no Rio de Janeiro, a partir de 2026, priorizando a expansão global e levando suas partidas internacionais para novas cidades ao redor do mundo. Com mais de 36 milhões de fãs da NFL no Brasil, a liga retornará ao país na próxima temporada tendo como palco o tradicional estádio do Maracanã.

“É uma satisfação anunciar que o Maracanã sediará, no próximo ano, um jogo da temporada regular da NFL. Hoje, o Brasil é o segundo maior consumidor de futebol americano fora dos Estados Unidos, e milhares de turistas e fãs do esporte sonham em vivenciar esse evento, no estádio mais famoso do mundo. Trazer a NFL para o Rio é um marco que vai impulsionar o turismo e gerar empregos, além de estimular a economia e mostrará a força

do nosso estado como destino internacional de esportes”, disse o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro.

A NFL realizou seu segundo jogo em solo brasileiro em 2025, mais uma vez em São Paulo, na Arena Corinthians. Durante o kicke-weekend, 47.627 torcedores presenciaram a vitória do Los Angeles Chargers contra o Kansas City Chiefs pelo placar de 27 a 21.

“Aproveitando o sucesso dos jogos em São Paulo, não poderíamos estar mais empolgados em jogar em uma das cidades mais icônicas do mundo, o Rio de Janeiro. Estamos ansiosos para trabalhar próximos aos nossos parceiros municipais e estaduais no Rio, no histórico Maracanã, aprofundando nossos laços com dezenas de milhões de fãs no Brasil e em toda América do Sul”, celebrou o comissário da NFL, Roger Goodell.

Além dos jogos de temporada regular, a liga está comprometida em desenvolver o esporte em todas as categorias no Brasil, engajando os fãs ao longo de todo o ano por meio de

parceiros, programas e iniciativas, incluindo o NFL Flag e ações comunitárias.

“A parceria em múltiplos anos da NFL com o Rio é o casamento perfeito. Será um evento histórico com jogos da NFL no calendário oficial da cidade. Estou entusiasmado para ver uma partida de futebol americano no Maracanã, o templo mais icônico do futebol mundial”, afirmou o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes.

Ao longo da história da NFL, 56 jogos de temporada regular já foram disputados internacionalmente, com Frankfurt, Londres, Cidade do México, Munique, São Paulo e Toronto entre as sedes até o momento. Como parte dos Jogos Internacionais de 2025, Dublin, Berlim e Madri receberão partidas nas próximas semanas, além da capital do Reino Unido. Já em 2026, Melbourne, na Austrália, também sediará um jogo da NFL pela primeira vez, no que será o marco de inaugural da liga na Oceania.

Para novidades sobre o jogo da NFL no Rio

de Janeiro em 2026, o endereço é o <https://nfl.com/RioGame2026ROI>. As equipes participantes, bem como data, horário e demais informações, serão anunciados posteriormente.

O crescimento internacional é uma prioridade estratégica para a National Football League e seus 32 clubes. Com isso, o Brasil se destaca como o segundo maior público internacional da liga, com mais de 36 milhões de fãs e um escritório oficial no país, em São Paulo, evidenciando seu compromisso contínuo com o mercado.

O Brasil abriga um extenso calendário de NFL Flag, programa oficial de flag football da NFL, que possibilita que jovens atletas em escolas de São Paulo e Rio de Janeiro joguem nas categorias sub-12, 14 e 15, além de viajarem para torneios internacionais.

Com a adição do jogo no Rio de Janeiro, em 2026, o Brasil será palco do terceiro jogo de temporada regular da NFL, pelo terceiro ano seguido, sendo os dois primeiros, em 2024 e neste ano, em São Paulo.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 3.037/2026

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o item 10 do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2025 – Processo Administrativo/CPL nº 020/2025 estabelece a necessidade de Amostra para aceite dos itens do referido certame;

Considerando que o licitante classificado provisoriamente e já habilitado deverá apresentar a amostra após a solicitação do pregoeiro na forma do item 9.3 do Termo de Referência (anexo II deste edital).

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo elencados, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA a fim de avaliar o aceite do item 02 do grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 013/2025 que tem por finalidade a aquisição eventual e futura de medalhas e placas para homenagens:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Natalia Mattos Mafort	1581	Auxiliar Legislativo	Sec. de Expediente
Glauco Soares Pena Perrut	1580	Auxiliar Administrativo	Planejamento e Compras
Julia Sant’Anna Martins	2230	Assessora Parlamentar Chefe de Gabinete	Presidência

Parágrafo único: Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da Servidora Natalia Mattos Mafort, na qualidade de Presidente.

Art. 2º - A análise da amostra deverá ser aplicada de acordo com as regras

previamente estabelecidas no item 9.3 do Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2025, disponível em <https://pncp.gov.br/app/editais/29844172000123/2025/25>.

Art.3º – A licitante provisoriamente vencedora tem o prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação para enviar 01 (um) produto relativo ao item 2 do grupo 01 do edital para análise.

§ 1º Os produtos devem ser elaborados conforme descritivo e imagens previstas no Termo de Referência e os dados comunicados por e-mail ou mensagem eletrônica à empresa.

§2º Os custos para produção, entrega e recolhimento das amostras são de responsabilidade da Licitante.

Art. 4º - Os produtos deverão ser entregues, dentro do prazo do artigo anterior, na sede Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, situada na Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28610-280, aos cuidados do setor de Licitações e Contratos, no horário de 9h às 17 horas.

Art.5º Após a chegada dos produtos, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação da amostra por meio de mensagem no sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Art.6º - Os servidores responsáveis pela avaliação deverão elaborar em conjunto, o relatório detalhado da análise de conformidade dos produtos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a realização do procedimento.

Parágrafo único - Cabe a comissão acompanhar a análise, efetivar os relatórios de

avaliação dos produtos recebidos, bem como julgá-los conforme itens 9.3.9 e 9.3.10 do Termo de Referência, em parecer conclusivo quanto ao atendimento às especificações previstas no edital de licitação supracitado.

Art.7º - No caso de não haver entrega amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Art.8º - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo próximo classificado. Seguir-se-á com a verificação da habilitação e da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência, sendo o processo encaminhado a adjudicação.

Art.9º - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital e consequente aprovação no teste de conformidade, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o presente objeto.

Art. 10 - Os resultados das avaliações e imagens serão divulgados por meio de mensagem no sistema de pregão eletrônico e disponibilizados no site da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ. Após o aceite e habilitação da proposta no sistema, qualquer licitante poderá interpor recurso.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2026.
DIRCEU TARDEM